



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

ATA Nº 051/2022 SESSÃO ORDINÁRIA

Ao quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois (05/12/2022), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram na Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Willian Andrei Cabrera Albino**, após o **1º Secretário, Vereador Alan Batista da Silva**, ter verificado que se encontravam presentes nove (09) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a apresentação do Hino Municipal e em seguida leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador **Enio Goncalves Mariano**.

Expediente do dia: Iniciou-se a leitura do expediente recebido: **a) Leitura do Projeto de Lei nº 24/2022, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Cria o fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA do município de Corumbataí do Sul/PR”. **b) Leitura do Projeto de Lei nº 25/2022, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – CMSBA do Município de Corumbataí do Sul/PR, e dá outras providências”.

Ordem do Dia: **a) Projeto de Lei nº 07/2022, de autoria do Poder Legislativo**, cuja súmula consta “Altera artigos da Lei Municipal nº 981/2022”, contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**; **b) Projeto de Lei nº 23/2022, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2023”, contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**; **c) Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 23/2022, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2023”, contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**;

Comunicações Parlamentares: **a) Não houveram comunicações**; e nada mais havendo a comentar, o **Exmo. Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores e assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.



Câmara Municipal de Corumbatai do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbatai do Sul - Paraná


Willian Andrei Cabrera Albino - Presidente


Alan Batista da Silva - 1º Secretário